

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 176/2026

Sumário: Suspendendo o mandato do Vereador Jair Varela Correia pelo período de 1 (um) ano, renovável.

Extrato do Despacho de S. Excia o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 25 de setembro de 2025

Ao abrigo do artigo 58º, números 1 e 2, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, fica suspenso o mandato do Vereador Jair Varela Correia pelo período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.